



PORTARIA Nº. 192, DE 6 DE OUTUBRO DE 2018.

**CONCEDE LICENÇA POR ABORTO À
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134, §4º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico consignando o aborto da servidora nominada no artigo primeiro,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por aborto à servidora **KATHARINA STEPHANY LOCATELLI DOS SANTOS**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº 4, de 02 de abril de 2018, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da data da ocorrência do fato, atestado em 17 de setembro de 2018, sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 17 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 6 de outubro de 2018.


JOSE ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio